S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM UM DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SETE ==========

ACTA Nº. 18/07

========== Ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

01 - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

056 – 020/005/000 – REUNIÃO ORDINÁRIA – Marcação de data ==========

========== Considerando que a próxima reunião ordinária coincide com o dia 15 de Agosto, Feriado Nacional, o Senhor Presidente propôs que a mesma fosse alterada, antecipando-a para o dia 14, do mesmo mês, (TERÇA-FEIRA), pelas dez horas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, alterando a data da próxima reunião ordinária para o dia 14 de Agosto, pelas dez horas, ficando, desta forma, feita a respectiva convocatória nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no nº. 3, do artigo 62º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ==========

057 - 150/168/000 – CONTENCIOSO – Processo nº. 20/03.3TAMBR – Notificação da Sentença ==========

========== Oriundo do Tribunal Judicial da Comarca de Moimenta da Beira, presente à reunião o ofício nº. 372202, datado de 11 de Julho, último, e registado nesta Câmara em 12 do mesmo mês, sob o número 5332, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a notificar o Senhor Presidente da Câmara da sentença proferida no âmbito do processo referido em epígrafe. ----------

----- O ofício visa dar conhecimento da sentença proferida no âmbito do processo n.º 20/03.3TAMBR, cujo assistente foi o Senhor Presidente da Câmara, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, e arguido o Técnico Superior Assessor Principal, Engenheiro Civil, JOÃO PINTO CARDOSO. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Em face de todo o articulado, exposto no respectivo relatório, a Ex.ma Senhora Doutora Juíza de Direito, do Tribunal Judicial da Comarca de Moimenta da Beira, decidiu: a) Julgar a pronúncia procedente e, consequentemente, condenar o arguido JOÃO PINTO CARDOSO, pela prática em autoria material e na forma consumada de um crime de difamação com publicidade agravado, previsto e punido pelos artigos 183.º, n.º 1, alínea a), com referência ao artigo 180.º, n.º 1 e 184.º, por referência ao artigo 132.º, n.º 2, alínea j), todos do Código Penal, na pena de 270 dias (duzentos e setenta) dias de multa à taxa diária de € 10,00 (dez euros).----------

---------- b) Julgar o pedido de indemnização civil parcialmente procedente e, em consequência, condenar JOÃO PINTO CARDOSO a pagar a JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA a quantia de € 12.000,00 (doze mil euros), a título de danos não patrimoniais, acrescida de juros desde a presente sentença. ----------

---------- c) Condenar o arguido em 14UC de taxa de justiça, 1% sobre a mesma, demais custas, com procuradoria mínima, de acordo com os artigos 513.º e 514.º do Código de Processo Penal, 13.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 423/91, de 30 de Outubro e 82.º, 85.º, n.º 1, alínea b) e 95.º do Código das Custas Judiciais. ----------

---------- d) Condenar o Demandado e o Demandante ao pagamento das custas do pedido cível na proporção do decaimento, de acordo com o disposto no artigo 446º, n.ºs 1 e 2 do Código de Processo Civil. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.01 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

" Secção de Taxas e Abastecimento Público"

058 - 150/167/200 – FESTAS POPULARES - Licenciamento para lançamento de fogo de artifício - Período crítico – Autorização prévia ==========

========== Oriundo das Comissões de Festas das localidades de Alvite, Arcas, Arcozelo do Cabo, Segões, Prados de Cima, Paradinha e Vilar, presentes à reunião os respectivos pedidos de autorização prévia para posterior licenciamento de lançamento de fogo de artifício, nos dias 3, 4, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 23 e 24 do corrente mês. ----- Submetido o assunto à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma informou, no verso dos referidos requerimentos, que o local do lançamento do fogo de artifício está localizado em espaço rural. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos do artigo 29º., do Decreto-Lei nº. 124/2006, de 28 de Junho, autorizar a utilização de fogo de artifício solicitada. ==========

02.02 DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Património e Aprovisionamento"

059 - 130/999/000 – PATRIMÓNIO – Junta de Freguesia de Alvite – Festas de Verão – Pedido de subsídio para aluguer de palco ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número, datado de 16 de Julho, último, a solicitar a atribuição de um subsídio para aluguer de um palco com as dimensões necessárias para a realização das Festas de Verão, que irão decorrer de 11 a 16 do corrente mês. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o assunto à apreciação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- "*O orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2007, não contempla qualquer rubrica com dotação financeira para encargos com transferência, para este objectivo*". --

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a especificidade do programa das festas, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao aluguer de um palco com as características requeridas, assumindo directamente os encargos daí decorrentes. ==========

"Secção de Contabilidade"

060 – 210/202/026 – EMPRÉSTIMO BANCÁRIO BONIFICADO – PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL – Aprovação das clausulas contratuais =======

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 06 de Dezembro de 2006, exarada a folhas 151, ponto 120, do livro de actas 127, em que foi deliberado contratar o empréstimo bancário de médio e longo prazos, ao Banco BPI, SA, com Sede na Rua Tenente Valadim, nº. 284, na cidade do Porto, até ao montante de € 607.986,85 (seiscentos e sete mil, novecentos e oitenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), referente ao financiamento complementar para a obra de "*Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Moimenta da Beira*", presente à reunião a minuta do contrato de empréstimo no montante de € 422.554,27 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos), valor máximo aprovado no âmbito da candidatura aprovada à linha de crédito bonificada, prevista no eixo 1, Medida 1.7., cujo clausulado é o seguinte: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO A CONCEDER PELO BANCO BPI, S.A. AO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA ATÉ AO MONTANTE DE €422.554,57" ----------

ENTRE: PRIMEIRO – MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, pessoa colectiva nº 506 664 686, com sede no concelho de Moimenta da Beira, daqui em diante designado abreviadamente por MUTUÁRIO, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal José Agostinho Gomes Correia, E SEGUNDO –BANCO BPI, S.A., Sociedade Aberta, com sede na Rua Tenente Valadim, nº 284, Porto, com o capital social de € 760.000.000, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 214 534, daqui em diante designada abreviadamente por BANCO, representado pelos Senhores Mário Luís de Oliveira Gala Mexia Leitão e Clara Maria Santos Correia, na qualidade de procuradores;----------

É celebrado o presente contrato constante dos artigos seguintes, que expressa e reciprocamente aceitam:----------

ARTIGO PRIMEIRO

1. O BANCO abre a favor do MUTUÁRIO um crédito até ao montante de € 422.554,27 (Quatrocentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e vinte sete cêntimos), destinado ao financiamento do seguinte investimento: construção do Pavilhão Municipal de Moimenta da Beira. ----------

2. O crédito será utilizado no prazo de 2 (dois) anos a contar da data de entrada em vigor do presente contrato, devendo o MUTUÁRIO comunicar ao BANCO, com 5 dias úteis de antecedência relativamente à data em que pretende utilizar, o montante da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

utilização que pretende efectuar. ----------

3. O presente contrato gozará de um período de carência de capital até 2 (dois) anos a contar da data da sua entrada em vigor. ----------

ARTIGO SEGUNDO

Os extractos de conta relativos ao presente contrato, emitidos pelo BANCO serão documento suficiente para a determinação do montante em dívida, tendo em vista a exigência ou reclamação judicial ou extra-judicial dos créditos do BANCO, considerando-se para todos os efeitos parte integrante do presente contrato. ----------

ARTIGO TERCEIRO

1. O crédito vence juros à taxa nominal correspondente à Euribor a 6 meses, base 360, verificada no penúltimo dia útil antes da data de início de cada período de contagem de juros, acrescida de uma margem de 0,08 p.p., o que, à data de 12 de Julho de 2007, corresponde a 4,3630%, sendo a T.A.E. (calculada nos termos do DL 220/94 de 23 de Agosto) de 4,4106%. ----------

2. Os juros serão contados dia a dia e liquidados e pagos postecipadamente e ao semestre. ----------

ARTIGO QUARTO

1. O montante do crédito será amortizado em 36 (trinta e seis) prestações de capital e juros semestrais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) meses após a data de entrada em vigor do presente contrato. O prazo total do empréstimo é de 20 anos. --------

2. O MUTUÁRIO poderá proceder à amortização antecipada do empréstimo, sem que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pelo BANCO seja cobrada qualquer penalização, desde que, a amortização ocorra no final de cada período de juros e exista um aviso prévio mínimo de 30 dias. ----------

3. No caso de amortização parcial serão os pagamentos antecipados imputados à última ou últimas prestações. ----------

4. Os montantes amortizados antecipadamente não poderão ser reutilizados. ----------

ARTIGO QUINTO

Sem prejuízo do referido no nº. 2 do artigo Nono, em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida nos termos do presente contrato, sobre o respectivo montante e durante o tempo em que a mora se verificar, incidirá a taxa de juro nominal fixada no número 1. do Artigo 3º deste contrato, acrescida, a título de cláusula penal, de 4% por cento ao ano ou da sobretaxa legal máxima que no momento vigorar. ----------

ARTIGO SEXTO

Correrão por conta do MUTUÁRIO e serão por ele pagas quaisquer despesas e encargos, nomeadamente de natureza fiscal, que resultem da celebração, cumprimento e execução do contrato e, bem assim, todas as despesas judiciais e extrajudiciais, incluindo honorários de advogado e solicitador, que o BANCO faça para garantia e cobrança de tudo quanto constitua o seu crédito. ----------

ARTIGO SÉTIMO

Serão processados através da conta de depósitos à ordem número 0-5788854-001-001 titulada em nome do MUTUÁRIO junto do BANCO, os montantes das utilizações do presente crédito e todos os pagamentos que o MUTUÁRIO faça ao BANCO por força

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deste contrato, ficando o BANCO autorizado a debitar a referida conta pelos montantes que lhe sejam devidos. ----------

ARTIGO OITAVO

1. Em garantia do cumprimento das obrigações pecuniárias assumidas no presente contrato, designadamente para assegurar o reembolso do capital, o pagamento dos juros e demais encargos, o MUTUÁRIO consigna a favor do BANCO as receitas que legalmente lhe cabem. ----------

2. Para efeitos do número anterior, o MUTUÁRIO obriga-se a aprovar e fazer aprovar, bem como a obter, todas as deliberações, autorizações e consentimentos necessários à consignação de receitas referida no número anterior. ----------

3. O BANCO fica desde já autorizado a receber as verbas consignadas directamente do Estado, até ao limite das importâncias vencidas e não pagas. ----------

4. Em caso de incumprimento por parte do Mutuário de qualquer obrigação assumida com o Banco, fica este autorizado a utilizar as importâncias assim utilizadas para satisfazer as responsabilidades em dívida. ----------

ARTIGO NONO

1. O MUTUÁRIO declara e obriga-se para com o BANCO a tratar os créditos emergentes das obrigações assumidas no presente contrato em paridade com o conferido às demais obrigações e compromissos assumidos pelo MUTUÁRIO, nomeadamente no que diz respeito à prestação de quaisquer garantias, reais ou obrigacionais. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

2. O não cumprimento pelo MUTUÁRIO de qualquer das obrigações, pecuniárias ou de outra espécie, derivadas do presente contrato, confere ao BANCO o direito de não proceder a quaisquer desembolsos adicionais bem como o direito de exigir o imediato e automático vencimento deste contrato e, consequentemente, a exigibilidade de tudo quanto constitua o crédito do BANCO, passando todo o montante a vencer juros à taxa nominal prevista no artigo Terceiro acrescida da sobretaxa de mora referida no artigo Quinto. ----------

ARTIGO DÉCIMO

1. O presente contrato só entrará em vigor na data em que o MUTUÁRIO apresentar ao BANCO os seguintes documentos: ----------

a) Certidão ou fotocópia autenticada da Acta da Assembleia Municipal a aprovar contratação da presente abertura de crédito, indicando, designadamente, o montante e a finalidade. ----------

b) Prova de obtenção do Visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 46º da Lei 98/97 de 26 de Agosto, e demais legislação complementar. ----------

2. Todos os documentos emanados do MUTUÁRIO devem ser assinados e autenticados com o respectivo selo branco. ----------

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

O MUTUÁRIO autoriza o BANCO a ceder a favor de outra Instituição de Crédito de primeira ordem ou de outras Instituições de Crédito de primeira ordem, neste caso através da sindicação da operação, a sua posição no presente contrato, mediante

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

notificação ao MUTUÁRIO com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de um período de contagem de juros, e, desde que, não resulte alteração das condições constantes no presente contrato. ----------

ARTIGO DÉCIMO-SEGUNDO

Para todas as questões emergentes deste contrato é estipulado o foro da comarca do Coimbra. ----------

Feito em três vias devidamente rubricadas e assinadas destinadas a cada uma das partes. ----------

Moimenta da Beira, 12 de Julho de 2007". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: ----------

----- 1. APROVAR as clausulas contratuais atrás transcritas, devendo, para o efeito, ser dado cumprimento às formalidades previstas, com vista à sua concretização, através do envio ao Banco BPI dos documentos solicitados; ----------

----- 2. Que o contrato de empréstimo seja remetido ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, nos termos da Lei nº. 48/2006, de 29 de Agosto, que procede à republicação da Lei nº. 98/97, de 26 de Agosto. ==========

061 - 210/207/000 – CLUBE DE DESPORTO E RECREIO DE MOIMENTA DA BEIRA – Época desportiva 2006/2007 – Relatório de Contas – Pedido de subsídio extraordinário ==========

========== Oriundo do Clube referenciado em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número, datado de 14 de Julho, último, acompanhado do Relatório de Contas

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

referente à época desportiva 2006/2007, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a solicitar a atribuição de um subsídio extraordinário para compensar o défice registado entre as receitas e despesas no exercício da referida época desportiva que findou. ----------

----- O referido pedido trás inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

------ "*Este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica 04/040701 onde existe um saldo disponível de € 44.914,04 (quarenta e quatro mil, novecentos e catorze euros e quatro cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e projecto nº 38/2004, no montante de € 12.270,81 (doze mil, duzentos e setenta euros e oitenta e um cêntimos)".*

----- Nesse sentido, a Direcção do Clube, presente no Salão Nobre, foi convidada a fazer uma síntese das actividades desenvolvidas ao longo da época desportiva, tendo destacado os melhoramentos feitos no Estádio Municipal, ao nível da remodelação do piso e da iluminação, a aposta desta Direcção no capítulo da formação das camadas jovens, tendo também sido feita uma explicação sobre as receitas arrecadadas, na valor global de € 87.026,68 (oitenta e sete mil, vinte e seis euros e sessenta e oito cêntimos), bem como das razões que estiveram na base nas despesas efectuadas, cujo valor ascende a € 98.923,22 (noventa e oito mil, novecentos e vinte e três euros e vinte e dois cêntimos), traduzindo um défice no montante de € 11.896,54 (onze mil, oitocentos e noventa e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos). ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Após as explicações dadas, e tendo em atenção o Relatório de Actividades apresentado, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Clube de Desporto e Recreio de Moimenta da Beira um subsídio extraordinário no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), nos termos do artigo 14º., do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, a título de reconhecimento do mérito desportivo alcançado na época desportiva 2006/2007, designadamente pela efectiva forte aposta em todos os escalões de formação, que merecidamente culminou com a subida da equipa de Juvenis ao campeonato nacional da categoria. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, sugerir à Direcção do referido Clube que apresente no mais curto espaço de tempo a competente candidatura ao apoio pretendido para a época desportiva 2007/2008. ==========

"Tesouraria"

062 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 31, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 138.214,18 (cento e trinta e oito mil, duzentos e catorze euros e dezoito cêntimos), assim discriminado: -------

a) Dotações Orçamentais ..... € 18.726,23

b) Dotações não Orçamentais €119.487,95

TOTAL €138.214,18

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Vias de Comunicação e Transporte"

063 - 310/301/110 - BENEFICIAÇÃO DO TROÇO DA E.M. 532, ENTRE a E.N. 226 e o ARCOZELO DA TORRE - Auto de Recepção Provisória ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção, constituída pelo CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, como representante desta Câmara, em cumprimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 4 de Abril, último, e pelo Engenheiro PEDRO MIGUEL FERREIRA DINIS DOS SANTOS, como representante da firma Rosas Construtores, Lda., presente à reunião o auto de recepção provisória, datado de 12 de Junho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos se encontram executados de acordo com o inicialmente previstos e em condições de serem recebidos provisoriamente. Mais informa que os trabalhos foram concluídos em 25 de Novembro de 2002, data a partir da qual deve ser iniciada a contagem do prazo de garantia, nos termos do artigo 210.º, do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, bem como estão reunidas as condições para o cancelamento das garantias bancárias. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Considerar a referida obra recebida provisoriamente; ----------

----- b) Accionar o processo de inquérito administrativo, nos termos do artigo 204º. e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

seguintes, do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro; ----------

----- c) Que, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 210.º, do Decreto–Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, seja efectuada vistoria para efeitos de extinção da caução e libertação das quantias retidas para reforço da garantia. ==========

064 - 310/301/122 - BENEFICIAÇÃO DA E.M. 1191, ENTRE LEOMIL e BEIRA VALENTE - Auto de Recepção Provisória ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção, constituída pelo CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, como representante desta Câmara, e pelo Engenheiro JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO, como representante da firma Construções Demo, Lda., presente à reunião o auto de recepção provisória, datado de 18 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos se encontram executados de acordo com o inicialmente previstos e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Considerar a referida obra recebida provisoriamente; ----------

----- b) Accionar o processo de inquérito administrativo, nos termos do artigo 223º. e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; ----------

----- c) Que o CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, elabore a respectiva conta final, no prazo de 44 dias, nos termos do nº. 1, do artigo 220º., do Decreto-Lei acima referido; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- d) Que, para efeitos do disposto no artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a contagem do prazo de garantia da obra se inicie em 30 de Agosto de 2005, data em que foi concluída. ==========

065 - 310/302/140 - BENEFICIAÇÃO DO RAMAL DE ACESSO DA ESTRADA NACIONAL 323 a GRANJA DO PAIVA - Auto de Recepção Provisória ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção, constituída pelo CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, como representante desta Câmara, em cumprimento do Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 4 de Abril, último, e pelo Engenheiro PEDRO MIGUEL FERREIRA DINIS DOS SANTOS, como representante da firma Rosas Construtores, Lda., presente à reunião o auto de recepção provisória, datado de 12 de Junho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos se encontram executados de acordo com o inicialmente previstos e em condições de serem recebidos provisoriamente. Mais informa que os trabalhos foram concluídos em 25 de Novembro de 2002, data a partir da qual deve ser iniciada a contagem do prazo de garantia, nos termos do artigo 210.º, do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, bem como estão reunidas as condições para o cancelamento das garantias bancárias. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Considerar a referida obra recebida provisoriamente; ----------

----- b) Accionar o processo de inquérito administrativo, nos termos do artigo 204º. e

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

seguintes, do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro; ----------

----- c) Que, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 210.º, do Decreto–Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, seja efectuada vistoria para efeitos de extinção da caução e libertação das quantias retidas para reforço da garantia. ==========

066 - 310/302/168 - RECTIFICAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS URBANOS - AVENIDA DOS BALSEMÕES, EM LEOMIL - Contrato adicional - Minuta - Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 4 de Julho, último, exarada a folhas 264, ponto 213, do livro de actas 129, em que foi deliberado adjudicar a empreitada referenciada em epígrafe à firma FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS, SA, presente à reunião a minuta do contrato, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com vista à sua aprovação, nos termos do art.º 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta do contrato. ==========

03.02 – DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

"Serviços Técnicos de Fomento"

067 - 340/323/100 - PLANOS GERAIS DE URBANIZAÇÃO DE ALVITE, LEOMIL e MOIMENTA DA BEIRA - PLANO DE PORMENOR DE REABILITAÇÃO URBANA da VILA DE LEOMIL - Libertação de garantias bancárias ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da firma VENTURA DA CRUZ, PLANEAMENTO, LDA, presente à reunião uma carta, datada de 5 de Junho, último, registada nesta Câmara sob o n.º 4357, datada de 6 do mesmo mês, com o seguinte teor: ----------

------ *"Tendo decorrido já quase 10 anos sobre as assinaturas dos contratos relativos aos planos:* ----------

- *Plano de Urbanização* da Vila de Moimenta da Beira ----------
- *Plano de Urbanização da Freguesia de Alvite* ----------
- *Plano de Urbanização da Freguesia de Leomil* ----------
- *Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana de Leomil* ----------

----- *E mantendo-se a actual situação de impasse na relação com o acompanhamento da CCDRN, relativamente à emissão dos respectivos pareceres, vimos este meio solicitar que a Câmara proceda junto do Banco BPI a anulação das respectivas Garantias Bancárias".* ----------

----- Relativamente a este assunto, o Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, prestou a informação n.º 40-LS/DEPE/2007, datada de 4 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelos motivos ali referidos, julga não haver qualquer objecção legal à libertação das referidas garantias bancárias ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação técnica atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, libertar as garantias bancárias em causa. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

068 – 340/323/500 – REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE TAROUCA – Constituição da Comissão Mista de acompanhamento ==========

========== Oriundo do Município de Tarouca, presente à reunião um ofício, datado de 15 de Junho, último, a solicitar que esta Câmara nomeie um representante deste Município para fazer parte da Comissão Mista de Acompanhamento no procedimento da Revisão do Plano Director Municipal de Tarouca. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, o mesmo prestou a seguinte informação: ----------

----- *"A presente informação surge em consequência do teor do Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para que o signatário tome conhecimento da solicitação da Câmara Municipal de Tarouca para que seja nomeado um representante do Município de Moimenta da Beira na Comissão Mista de Acompanhamento da revisão do Plano Director Municipal de Tarouca.* ----------

----- *Neste contexto, informa-se que, numa situação em tudo idêntica, neste caso, para a Comissão Mista de Acompanhamento da revisão do Plano Director Municipal de Sernancelhe, foi nomeado como representante da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, o Vereador em Regime de Permanência, Dr. Jorge de Jesus Costa, (neste caso, o Vereador com o Pelouro do Planeamento, Ordenamento e Gestão do Território, e o Pelouro da Gestão Urbanística e Urbanismo).* ----------

----- *Assim, e porque se entende que o autarca em causa, por um lado é a autoridade*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

com mais responsabilidades em termos de gestão urbanística, e por outro é uma pessoa que possui os conhecimentos e as aptidões consideradas fundamentais neste domínio, entende-se ser o representante lógico desta Câmara Municipal na Comissão Mista de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Tarouca". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear o Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, para integrar a referida Comissão Mista de Acompanhamento. ==========

069 - 360/348/000 - ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE A RIBEIRA DE PASSÔ - Declaração de interesse público ==========

========== Oriundo da ESTRADAS DE PORTUGAL - DIRECÇÃO DE ESTRADAS DE VISEU, presente à reunião um fax, datada de 19 de Julho, último, registado nesta Câmara sob o n.º 5629, em 20 do mesmo mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Como é do conhecimento de V. Exa, esta Direcção de estradas lançou já o concurso público da empreitada referida em epígrafe. Porém, para a sua execução prevê-se a expropriação de algumas parcelas de terrenos adjacentes (conforme fotocópia anexa) que estão na RAN e cuja desafectação se torna necessária. Assim, solicita-nos a Comissão Regional da Reserva Agrícola do Centro que lhe seja por nós remetida a* ***DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO*** *emitida por essa edilidade. Face ao exporto, solicito o obséquio a V. Exa que, com a maior brevidade, nos seja enviado o documento em causa".* ----------

----- Relativamente a este assunto, o Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, prestou a informação n.º 46-LS/DEPE/2007, datada de 25 de Julho, último, com o seguinte teor:----- "*A presente informação surge no seguimento da solicitação das Estradas de Portugal, E.P.E., para esta Câmara Municipal lhe emita uma* ***Declaração de Interesse Público*** *relativa à desanexação da Reserva Agrícola Nacional da(s) parcela(s) que a instituição requerente pretende utilizar para a alargamento da ponte da E.N. 226 sobre a Ribeira de Passô. A(s) parcela(s) em causa constituem uma faixa com uma largura média de 7m e um comprimento de cerca de 80m, do lado direito da E.N. 226, (no sentido Moimenta da Beira – Lamego), a partir do Principal acesso ao núcleo do aglomerado urbano de Passô. Tendo em conta os pressupostos subjacentes à desanexação pretendida pelas Estradas de Portugal, E.P.E., entende-se dever ser emitida a declaração solicitada, competindo, no entanto, à Câmara Municipal a decisão final sobre a sua eventual emissão*". ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a importância desta obra, no contexto da beneficiação da E.N. 226, a Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse público e emitir a solicitada declaração.----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, sugerir à Direcção de Estradas de Viseu que privilegie a via da negociação amigável, na aquisição das parcelas de terreno necessárias à execução da referida obra. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H30, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pela 14H30. ==========

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 14H30, pelo Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião. =

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

070 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam " PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES", "PROJECTO DE ARQUITECTURA DEFERIDOS", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS COM CONDICIONANTES", "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS", e "ALTERAÇÃO DE ESTIMATIVA ORÇAMENTAL" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos pelo Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA: ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- VIRGINIO MANUEL RIBEIRO PROENÇA, para construção de arrumos, que pretende levar a efeito no lote n.º 8, a que se refere o alvará de loteamento nº 07/98, sito no lugar denominado "Beira Paradinha", Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 397.06; ----------

----- ADELINO JUBILADO BELARDO BOTELHO, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Benjoca", na Freguesia de Baldos, a que se refere o Proc.º n.º 207.07; ----------

----- CARLOS ANTÓNIO DA SILVA MENDES, para pintura de uma casa de habitação, que pretende levar a efeito na localidade da Granjinha, Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º n.º 209.07; ----------

----- ALCINA DUARTE, para ampliação de uma lage no quinteiro, com a área de 10m2, que pretende levar a efeito na Rua do Chousal, na Freguesia do Sarzedo, a que se refere o Proc.º n.º 210.07. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ==========

----- MANUEL MARIA RODRIGUES VAZ, para construção de um muro de vedação com 200 metros, que pretende levar a efeito na localidade de Beira Valente, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 211.07, devendo o requerente solicitar à Fiscalização Municipal o alinhamento do respectivo muro; ----------

----- ANTÓNIO BOTELHO JOAQUIM, para substituição de um telhado com a área de 75 m2, que pretende levar a efeito na localidade de Arcozelo do Cabo, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 212.07, não devendo o requerente mexer na

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

estrutura resistente do telhado; ----------

----- ANTÓNIO FÉLIX GALHARDO, para substituição do telhado da sua habitação, com a área de 100m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Alto do Facho", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 213.07, não devendo o requerente mexer na estrutura resistente do telhado; ----------

----- MARIA DE LURDES GOVERNO, para reparação de um telhado, com a área de 80 m2, que pretende levar a efeito na Estrada da Barragem, n.º 3, Freguesia do Vilar, a que se refere o Proc.º n.º 217.07, não devendo o requerente mexer na estrutura resistente do telhado; ----------

----- MARIA DA GRAÇA FERREIRA DE MATOS, para ocupação da via pública, com 20m2, que pretende levar a efeito na Rua da Corredoura, na localidade e Freguesia de Castelo, a que se refere o Proc.º n.º 218.07, devendo a requerente assegurar a normal circulação do trânsito e de peões, na via em causa; ----------

----- ISMAEL PARENTE AFONSO, para reparação de um telhado de uma casa de arrumos, com a área de 40 m2 e rebocos, que pretende levar a efeito na Avenida de Santo Antão, na localidade e Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 219.07, não devendo o requerente mexer na estrutura resistente do telhado; ----------

----- CARMINDA DE JESUS PINTO, para substituição de um telhado de um edifício sito na Freguesia de Peravelha, com 18 m2, e ocupação da via pública em 8 m2, a que se refere o Proc.º n.º 225.07, devendo a requerente assegurar a normal circulação do trânsito e de peões, na via em causa; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- FILIPE DE CARVALHO REBELO, para construção de um muro de vedação com 38 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Alagoa", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 227.07, devendo o requerente solicitar, à Fiscalização Municipal, o alinhamento do respectivo muro; ----------

----- SILVIO PUREZA MACHADO, para reparação de um telhado e pinturas de um edifício sito na Av. 25 de Abril, nesta Vila de Moimenta da Beira, com ocupação da via pública em 8 m2, a que se refere o Proc.º n.º 228.07, devendo o requerente assegurar a normal circulação do trânsito e de peões, na via em causa. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS: ==========

----- ASSUNÇÃO PEREIRA GOMES, para legalização de arrumos agrícolas, sitos no lugar denominado "Paula", na localidade de Carapito, Freguesia de Peravelha, a que se refere o Proc.º n.º 36.07; ----------

----- MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SANTOS, para reconstrução de um edifício destinado a garagem e arrumos, sito no lugar denominado "Travessa de Santo António", na Freguesia de Vilar, a que se refere o Proc.º n.º 195.07. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: =======

----- LUCIANA DE JSEUS SOUSA GUEDES, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita na Rua da Praça, Freguesia de Nagosa, a que se refere o Proc.º n.º 206.07, devendo o requerente entregar o documento de legitimidade com a área devidamente rectificada, assim como prever uma banheira na instalação sanitária. --------

PROJECTO DE ARQUITECTURA INDEFERIDO: ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- NUNO FILIPE MONTEIRO BERNARDO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Martinhalgo", na Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 196.07, com base na informação técnica n.º 200-SV/DPOM/07, datada de 16 de Julho, último. ----------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- INOBUR IRMÃOS ASSOCIADOS, LDA, para construção de habitações unifamiliares geminadas, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Ónia", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 240.06; ----------

ANDRÉ PEREIRA TEIXEIRA, para construção de um armazém, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Veiga da Fonte", na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 318.06; ----------

----- LUÍS MANUEL OLAIO DIAS, para construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Fontaínhas", na Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º n.º 349.06; ----------

----- CARLOS ALBERTO SOEIRO PEREIRA, para construção de uma moradia unifamiliar e respectivo anexo, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Ónia", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 350.06; ----------

----- ANA ISABEL PEREIRA FRIAS OLIVA, para adaptação de arrumos a habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Mártir", na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 352.06; ----------

----- MANUEL DOS SANTOS CARDOSO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA , para

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

construção de habitações unifamiliares geminadas, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Ónia", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 372.06; ----------

----- SÉRGIO RODRIGUES DE ALMEIDA, para legalização de uma ampliação de um armazém, sito no lugar denominado "Lameirões", na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 8.07; ----------

----- GUILHERMINO PINTO VIEIRA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LD.ª, para instalação de um Restaurante Pizzaria, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Covas do Barro", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 39.07. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

========== O Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea d), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em virtude dos assuntos a que se referem os pontos seguintes estarem relacionados com decisões de indeferimentos por si proferidas, no âmbito da competência delegada a que se refere o ponto precedente, desta acta. ==========

071 – 360/338/196.07 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação - Recurso ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu indeferir a pretensão do Senhor NUNO FILIPE MONTEIRO BERNARDO, com base na informação técnica, relativamente à construção de uma habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Montinhalgo", na Freguesia de Leomil, presente à reunião o recurso, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir o afastamento frontal proposto, aceitando, para o efeito, os 2 (dois) metros cedidos para o arruamento urbano. ----- Quanto ao afastamento tardoz, a Câmara deliberou, e também por unanimidade, recomendar ao requerente a negociação com o proprietário confinante, tendo em vista garantir o terreno necessário ao cumprimento do afastamento regulamentar. =========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, regressou à reunião. ==========

072 – 360/338/191.83 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uma habitação =

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor FRANCISCO MANUEL GOMES DIAS, com base na informação n.º 77-OS/DPOM/07, datada de 25 Junho, último, relativamente à construção de uma habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Marmelal", na localidade de Vide, Freguesia de Rua, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar disponibilidade para legalizar as situações de facto existentes, devendo, contudo, o requerente apresentar o respectivo projecto de alterações. ==========

073 - 360/338/194.84 - OBRAS PARTICULARES – Alteração de uma habitação unifamiliar – Projecto de arquitectura ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar, ao Senhor Álvaro Pinto, o documento de legitimidade, relativo ao processo de alteração de uma habitação unifamiliar, sita na Freguesia de Peravelha, presente à reunião o referido processo, acompanhado de um requerimento, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, justificando que só poderá efectuar o registo da habitação após a obtenção da licença de utilização .----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANERAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 184-RJ/DPOM/2007, datada de 19 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável ao projecto de arquitectura, alertando contudo para a necessidade de serem solicitados esclarecimentos sobre a factura da EDP apresentada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

arquitectura e solicitar esclarecimentos sobre a titularidade da factura da EDP, apresentada no processo ==========

074 – 360/338/332.91 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uma habitação - Alteração - Resposta à Audiência ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor GERMANO DA SILVA FIGUEIREDO, relativamente à alteração da sua casa de habitação, sita no lugar denominado "Estrada", na Freguesia de Alvite, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado da resposta à audiência, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 210-SV/DPOM/07, datada de 20 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar disponibilidade para aprovar o projecto, devendo o requerente apresentar o respectivo projecto de alterações.

075 – 360/338/592.02 – OBRAS PARTICULARES – Construção de um edifício industrial – Reaprovação dos Projectos de Arquitectura / Especialidades ========

========== Oriundo do Senhor CÂNDIDO CASIMIRO ALVES, residente nesta Vila de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Moimenta da Beira, presente à reunião um pedido de reaprovação do projecto para construção de um edifício industrial que pretende levar a efeito no Parque Industrial, lote nº. 33 do loteamento a que se refere o alvará nº. 02/200, Freguesia de Moimenta da Beira.----------

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 201-RJ/DPOM/2007, datada de 30 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar os projectos de arquitectura e especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

076 - 360/338/266.04 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de especialidades – Construção de um barracão para arrumos ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar, ao Senhor JOSÉ GOMES NUNES, os cálculos relativos ao projecto de estabilidade, do processo relativo à construção de um barracão de arrumos, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Tapada Grande", na Freguesia de Segões, presente à reunião o referido processo acompanhado dos projectos de especialidades. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 217-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

SV/DPOM/07, datada de 25 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

077 – 360/338/184.06 – OBRAS PARTICULARES – Reconstrução de uma habitação unifamiliar – Resposta à 3.ª audiência do interessado ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor JOSÉ MANUEL GOMES DA SILVA, relativamente à reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua 31 de Janeiro, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião a resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da construção. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º135-OS/DPOM/07, datada de 13 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação técnica atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

------ a) Admitir que os documentos apresentados e mencionados no ponto 1., da informação técnica, atrás referida, justificam a área intervencionada; ----------

------ b) Recomendar que, em obra, a execução da cornija cumpra o preceituado no nº. 1, do artigo 17º., do Regulamento do Plano de Pormenor; ----------

----- c) Admitir, face aos fundamentos apresentados no ponto 3, da informação técnica, relativamente ao afastamento da janela, que a mesma seja frestada; ----------

------ d) Mandar reconverter em janela, a porta de acesso ao terraço, conforme inicialmente previsto no projecto; ----------

----- e) Solicitar a entrega do Termo de Responsabilidade, referente às alterações efectuadas no projecto de arquitectura; ----------

------ f) Mandar garantir a concepção e execução das escadas, de acordo com o disposto no nº. 1, do artigo 46º. do R.G.E.U – Regulamento Geral de Edificações Urbanas, a conciliar com as normas regulamentares do projecto de segurança; ----------

----- g) Alertar o requerente para o cumprimento do disposto nos Decretos-Lei nºs. 17/2006, 79/2006 e 80/2006, de 04 de Abril. ==========

078 – 360/338/265.06 – OBRAS PARTICULARES – Construção de um armazém - Resposta à Audiência ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Firma DURVIA – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDA, relativamente à construção de um armazém, que pretende levar a efeito no Parque Industrial, lote nº. 35, do loteamento a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que se refere o alvará nº. 02/2004, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado da resposta à audiência, por escrito, em que, pelos motivos alí descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 185-RJ/DPOM/2007, datada de 23 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável ao projecto de arquitectura, mas alertando que deverão ser efectuadas algumas correcções nos projectos de especialidades já entregues.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, condicionado ao cumprimento das alterações previstas nos pontos 1, 2, e 3 da informação técnica, atrás referida. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que o requerente deverá efectuar as correcções e adaptações nos respectivos projectos de especialidades, já anteriormente solicitadas, assim como entregar um novo pedido de isenção do projecto térmico, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº. 80/2006, de 04 de Abril. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== A partir do ponto precedente, o Vereador, ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, foi autorizado a ausentar-se definitivamente da reunião. ==========

079 – 360/338/316.06 – OBRAS PARTICULARES – Adaptação de um armazém para estabelecimento de restauração e bebidas ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, presente à reunião o ofício nº. 1159, datado de 16 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, referindo-se à adaptação de um armazém para estabelecimento de restauração e bebidas, que o Senhor CARLOS MANUEL PEREIRA DE ALMEIDA levou a efeito no lugar denominado "Melião", na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, dando conta que aquele estabelecimento se encontra a laborar ilegalmente, e solicitando, por isso, que seja diligenciado o seu encerramento. ----

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 396/FISC, datada de 19 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que, pelos aspectos ali descritos, não existe motivo para o encerramento imediato do estabelecimento. ----------

----- Submetido, também, o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 187-RJ/DPOM/2007, datada de 23 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitido parecer favorável ao projecto de arquitectura.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, condicionado ao parecer final da EP – Estradas de Portugal, a quem se requer uma nova reapreciação do processo, face à informação da Fiscalização Municipal e ao interesse público de investimento já reconhecido pela Câmara Municipal. ========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

080 – 360/338/147.07 – OBRAS PARTICULARES – Reconstrução de uns arrumos agrícolas com a área de 30 m2 ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 18 do corrente mês, exarada a folhas 40, ponto 038, deste livro de actas, e após deslocação ao local, presente de novo à reunião o pedido de reconstrução de arrumos agrícolas, com a área de 30 m2, que o Senhor MANUEL JOÃO ALMEIDA BOTELHO pretende levar a efeito na Rua General Humberto Delgado, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, sugerir ao requerente uma nova implantação do anexo proposto, dado que tem espaço disponível, de forma a garantir o afastamento regulamentar ao arruamento público. ==========

081 – 360/338/194.07 – OBRAS PARTICULARES – Reconstrução / Remodelação de um edifício destinado a habitação unifamiliar - Resposta à audiência ========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOMES CARDIA, relativamente ao pedido de licenciamento para reconstrução / remodelação de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua Sidónio Pais ou Rua Ferrer, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado da resposta à audiência, por escrito, em que, pelos motivos alí descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 224-SV/DPOM/07, datada de 30 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, deixando à consideração superior a ponderação de que a pretensão se enquadra, ou não, na área de influência do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana de Moimenta da Beira. ----------

DELIBERAÇÃO: Face aos argumentos invocados, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a pretensão não será de enquadrar no Plano de Pormenor, porquanto o referido plano não estudou, nem recomendou, cuidados especiais com a sua reabilitação/reconstrução. ----------

----- Nesse sentido, mais foi deliberado e também por unanimidade, considerar viável a intervenção pretendida, face ao actual estado de ruína do imóvel. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== O Vereador, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea a), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ==========

082 – 360/347/04.89 – OBRAS PARTICULARES – Loteamentos Urbanos – Alteração do loteamento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 04 de Julho, último, exarada a folhas 298, ponto 245, do livro de actas 129, em que, relativamente à alteração ao loteamento sito no lugar denominado “Outeiro do Sino”,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nesta Vila de Moimenta da Beira, que a Firma CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS pretende levar a efeito, foi deliberado admitir a implantação proposta pela requerente, relativamente à área de cedência, devendo ser garantida a área necessária para a rectificação do perfil do caminho público existente a poente, assim como, no que concerne às áreas de cedência ao domínio público, fossem indicadas as respectivas áreas no âmbito da operação deste loteamento, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado de novos elementos, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da operação de loteamento. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 23-LS/DPOM/2007, datada de 31 de Junho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável, desde que a Câmara Municipal aceite as condições propostas pela Firma requerente. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo ao Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, para completar a informação numa perspectiva de enquadramento legal, relativamente aos direitos e às obrigações do requerente e da Câmara Municipal, nomeadamente no que se refere a todas as infra-estruturas, inclusive a acessibilidade. =

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, regressou à reunião. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Turismo"

083 – 620/622/000 – FESTAS ANUAIS CONCELHIAS – AGRADECIMENTO ========

========== Oriundo da Comissão de Festas de S. João de 2007, presente à reunião o ofício nº. 143, datado de 10 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, agradecendo a disponibilidade e o empenho demonstrado pela Câmara Municipal, no apoio logístico, material e humano, bem como informando que prescindem do montante de € 10.000,00 (dez mil euros), por se verificar não ser necessário atingir o valor máximo de financiamento oportunamente atribuído. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, relevar o facto das Festas de S. João terem sido assumidas pela comunidade, reforçando o cunho marcadamente popular. ----------

----- Nesse sentido, mais foi deliberado, e também por unanimidade, realçar o facto de não ter sido necessário esgotar totalmente a comparticipação financeira atribuída pela Câmara Municipal, circunstância que evidencia um forte sentido de responsabilidade e bom senso da Comissão de Festas, desejando esta Autarquia que este exemplo seja um incentivo à manutenção das festividades no seio do povo, mantendo a tradição e o cariz popular que sempre as caracterizou. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Instrução"

084 – 710/714/400 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - Transportes Escolares ========

========== Oriundo da DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE, presente à reunião o ofício nº. 38705, com a referência Proc. 07.960/GABJUR/AC*, datado de 10 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a informar a sua tomada de posição referente ao aluno sinistrado pertencente à EB1 de Sanfins. ----------

----- Submetido o assunto ao Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo prestou a seguinte informação: ----------

----- "*1. Esta comunicação é a resposta dada ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paçô, relativa à ocorrência do acidente com a criança da EB1 de Sanfins; -----* *2. Deduzo assim que o Sr. Pres. da JF terá questionado a DREN sobre quem pende a responsabilidade do transporte das crianças e da Entidade transportadora, bem como dos diversos intervenientes no acidente. Questionam ainda sobre a existência ou não do Termo de Responsabilização dos Pais/EE com entidade transportadora. Finalmente se o agrupamento solicitou apoio psicológico para as crianças da Escola de Sanfins. 3. Quanto a esta comunicação julgo que as respostas são claras, querendo informar o Sr. Pres. da JF que não é da sua competência o funcionamento do processo nem a sua tramitação".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

085 – 710/714/700 – ESCOLA DE FORMAÇÃO SOCIAL RURAL DE LAMEGO –

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Solicitação de parecer sobre Curso Tecnológico de Auxiliar de Acção Médica ==== ========== Oriundo da Escola referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício com o número 209/2007, datado de 14 de Junho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, solicitando parecer sobre o Curso Tecnológico de Auxiliar de Acção Educativa. ---------- Submetido o assunto ao Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo prestou o seguinte Parecer: ---------- *" Analisado o "Currículo" de conteúdos programáticos do Curso e tendo em conta as lacunas de formação e a falta de profissionais nesta área, reconhecidamente carenciada, sou de parecer que esta Câmara Municipal emita Parecer Favorável à candidatura e à criação do Curso Tecnológico de Auxiliar de Acção Médica".* ---------- **DELIBERAÇÃO:** Face ao parecer supra citado, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ========== Tendo em conta que o assunto que se segue diz respeito a uma decisão da Direcção Regional de Educação do Norte, e dado que a Vereadora, ISABEL MARIA SOARES PINTO, ocupa o cargo de Coordenadora do CAE do Douro Sul, a mesma foi autorizada a ausentar-se da reunião. ==========

"Educação"

086 – 710/714/700 – DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE ========= ========== Oriundo da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício nº. 39402,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

datado de 18 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, relativamente à fusão do Agrupamento Vertical de Escolas de Moimenta da Beira com a Escola Secundária/3 "Dr. Joaquim Dias Rebelo". –

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ----------

----- A propósito, o Senhor Presidente ditou para a acta a seguinte declaração:----------

----- "*Relativamente ao ponto 5, do referido ofício da DREN, é feita uma afirmação incorrecta e que não corresponde à verdade, porquanto o Presidente da Câmara foi apenas convidado para um jantar de cortesia, onde informal e aleatoriamente se discutiram várias matérias, sem nunca a Senhora Directora Regional ter abordado a questão da fusão do Agrupamento, facto testemunhado por todas as pessoas presentes. Relativamente aos argumentos utilizados na comunicação, sobre o quadro legal que poderá justificar a decisão unilateral da DREN na fusão em causa, remete-se para os fundamentos da providência cautelar oportunamente apresentada".* ----------

----- Sobre o assunto, os Vereadores do PARTIDO SOCIALISTA, proferiram a seguinte declaração:----------

----- "*Relativamente ao quadro legal, manifestamos a nossa posição de discordância à posição assumida pelo Senhor Presidente e pelos Vereadores do Partido Social Democrata. Quanto à outra questão aqui aflorada, entendemos que não nos devemos pronunciar, por não ser do nosso conhecimento.*" ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto anterior, a Vereadora, ISABEL MARIA SOARES

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PINTO, regressou à reunião. ==========

"Saúde"

087 – 720/715/000 – SERVIÇOS DE SAÚDE – Associação Nacional de Municípios Portugueses – "Encerramento dos Serviços de Apoio Permanente dos Centros de Saúde - Reestruturação da rede de urgências ==========

========== Oriundo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, presente à reunião uma circular com o número 80/MJS/2007, datada de 06 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando a posição daquela Instituição sobre o assunto em epígrafe, terminadas que foram sem sucesso as negociações com o Ministério da Saúde. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento do teor desta comunicação, que consubstancia a sua preocupação relativamente à falta de critérios objectivos no encerramento dos "*Serviços de Atendimento Permanente",* aliás como aconteceu em Moimenta da Beira, sem que tivesse sido salvaguardada adequada compensação nos serviços. ----------

----- A propósito, foi deliberado, por unanimidade, lamentar a falta de disponibilidade do Senhor Ministro da Saúde para receber a Câmara Municipal, no respeito pelo sentido de responsabilidade desta Autarquia ao pretender encontrar, em conjunto, uma situação de consenso, ajustada às reais necessidades nesta área da saúde. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H00. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,